



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – UNIFICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Área requisitante:

Area requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Marco Dawson Fernandes de Aviz - Decreto 001/2021/GP/PMT
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Maria da Silva Ribeiro - Decreto Municipal 001/2021/GP/PMT
Secretaria Municipal de Educação	Eliyan Padilha Liberato - Decreto 003/GP/PMT/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia justifica-se pela necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, bem como do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, de atender às demandas relacionadas à confecção e fornecimento de materiais personalizados destinados às atividades institucionais, administrativas, educacionais, sociais e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.

1.2. **Secretaria Municipal de Educação:** No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada identificação, organização e padronização visual dos alunos, servidores e demais participantes envolvidos em atividades institucionais, projetos educacionais, ações pedagógicas, campanhas educativas, programas escolares, atividades esportivas, culturais e eventos oficiais realizados pela rede municipal de ensino.

1.2.1. A utilização de materiais confeccionados por empresa especializada em malharia, tais como camisetas, fardamentos, uniformes, coletes, bonés e demais itens personalizados, contribui significativamente para o fortalecimento da identidade institucional, promoção da disciplina e organização das atividades escolares, além de proporcionar melhor identificação dos participantes durante eventos, ações externas, palestras, feiras, desfiles, gincanas, competições e demais programações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2.2. Além disso, os serviços de malharia são indispensáveis para o desenvolvimento de projetos educacionais e sociais promovidos pelo município, permitindo a padronização visual das equipes de trabalho, alunos e usuários dos programas assistenciais, favorecendo a comunicação institucional, segurança, inclusão e fortalecimento das ações desenvolvidas junto à comunidade.

1.3. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a presente contratação mostra-se essencial para o desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pela política municipal de assistência social, especialmente na execução de programas, projetos, serviços e ações voltadas à proteção social básica e especial do Município de Tracuateua/PA.

1.3.1. A contratação visa atender às demandas relacionadas aos programas e serviços socioassistenciais, tais como Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF, CREAS, CRAS, Programa Criança Feliz, campanhas educativas, ações de conscientização e eventos institucionais voltados à promoção dos direitos sociais e ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.



1.3.2. Destaca-se ainda a realização de campanhas e eventos socioeducativos, incluindo ações de combate à violência contra crianças e adolescentes, palestras, oficinas, seminários, capacitações técnicas e orientações básicas destinadas às famílias e usuários dos serviços assistenciais, os quais demandam materiais personalizados para melhor organização, identificação e padronização visual das equipes envolvidas.

1.3.3. Os materiais de malharia serão utilizados para identificação visual dos servidores, estagiários, colaboradores e equipes técnicas durante a execução das atividades institucionais, atendimentos externos, visitas domiciliares, campanhas educativas, ações comunitárias, eventos públicos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3.4. Além disso, os materiais personalizados contribuirão para a divulgação das campanhas educativas e fortalecimento da identidade institucional da política de assistência social, promovendo maior visibilidade, organização, segurança e reconhecimento das equipes responsáveis pela execução das ações junto à comunidade.

1.4. No âmbito da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais, administrativas e organizacionais das diversas Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Administração Pública.

1.4.1. Os materiais confeccionados serão utilizados em eventos e campanhas promovidos pelo município, tais como comemorações alusivas ao Dia das Mulheres, Dia dos Pais, Dia das Mães, campanhas educativas, datas comemorativas, ações institucionais, eventos culturais, esportivos e sociais, proporcionando melhor organização, padronização visual e fortalecimento da identidade institucional da Administração Municipal.

1.4.2. A contratação também visa atender à necessidade de fornecimento de uniformes e materiais personalizados destinados aos servidores municipais das diversas Secretarias, garantindo identificação funcional, padronização, segurança, melhor apresentação das equipes e maior organização durante a execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo município.

1.4.3. Além disso, os serviços de malharia contribuirão para a divulgação das ações e campanhas institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal, fortalecendo a comunicação visual junto à população e proporcionando maior visibilidade às políticas públicas executadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar a continuidade e qualidade das atividades institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da organização, identificação visual e valorização dos servidores municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, estando prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição de serviços de malharia guarda compatibilidade com as diretrizes administrativas voltadas à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais. Trata-se de contratação indispensável para assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento regular dos setores públicos, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados à população.

2.3. O planejamento da contratação foi elaborado com base no levantamento das demandas de consumo dos órgãos municipais, considerando o histórico de utilização dos serviços, a estimativa de consumo anual, bem como a necessidade de reposição contínua para evitar desabastecimento e interrupção das atividades administrativas.



2.4. Além disso, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, incluindo a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA, observando a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa.

2.5. Dessa forma, evidencia-se o alinhamento da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, garantindo maior eficiência na gestão pública, racionalização dos recursos e continuidade dos serviços essenciais desempenhados pelos órgãos municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.2. A futura contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade compatível com a natureza do objeto e o critério de julgamento definido no Termo de Referência, observando-se as especificações técnicas necessárias para assegurar a qualidade dos serviços de malharia a serem fornecidos.

3.3. Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade exigidos pela Administração Municipal, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização.

3.4. A contratação deverá priorizar o planejamento adequado das aquisições, considerando o consumo estimado dos órgãos participantes, visando evitar desperdícios, desabastecimento e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, garantindo o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, de forma contínua e satisfatória, assegurando a manutenção das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais.

3.6. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de requisição ou ordem de fornecimento expedida pelo setor competente, permitindo maior controle do consumo e melhor gestão do estoque.

3.7. Deverão ser observadas, ainda, as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível, mediante aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, observando critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável.

3.8. Por fim, a contratação deverá assegurar ampla competitividade entre os licitantes, tratamento isonômico, transparência dos atos administrativos e adequada fiscalização contratual, garantindo a correta execução do objeto e a obtenção de resultados satisfatórios para a Administração Pública Municipal.

3.9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.9.1. Para fins de habilitação, será exigida a seguinte documentação, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

1 Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.2.5. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.2.6. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.1.5. Alvará de funcionamento do presente exercício

2.1.6. Certidão de Ações Trabalhistas em autos físicos, emitida pelo TRT da 8ª Região (PA/AP)

2.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira (Art. 69, da Lei Federal 14.133/2021):

3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, declaração de atendimento aos índices econômicos previstos neste edital assinada pelo contador responsável nos termos do art. 69 § 1º da Lei 14.133/2021,

a.1). No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



a.2) - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = ; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total

SG = ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante

LC = ;

e

Passivo Circulante

b) - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

c) - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

d) - Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) - Publicados em Diário Oficial;

c) - Publicados em jornal de grande circulação;

d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2). Sociedades limitada (LTDA):

a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4). Sociedade criada no exercício em curso:

a) - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

1). O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

e). Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

10.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.1.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante pj e pf, juntamente com a certidão e/ou declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s). certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª Instâncias pf e pj, certidão simplificada, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, da mesma forma a certidão específica da empresa.

4 Qualificação Técnica (Art. 67, da Lei Federal 14.133/2024).

4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica,



com no mínimo 50% de cada item licitado, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução ou a execução em curso de fornecimento de Serviços de malharia, compatíveis em natureza, características e complexidade com o objeto licitado, que comprove(m) o fornecimento anterior do objeto.

4.1.1. Justificativa:

4.1.1.1. A exigência de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução anterior de fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, limitado a até 50% (cinquenta por cento) da quantidade dos itens licitados, mostra-se necessária e plenamente justificada para assegurar a adequada execução contratual e o atendimento do interesse público.

4.1.1.2. Tal exigência tem por finalidade demonstrar que a licitante possui experiência mínima e suficiente para cumprir o objeto do certame, garantindo a qualidade, a regularidade e a eficiência no fornecimento, sem, contudo, restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório.

4.1.1.3. Ressalta-se que a fixação do percentual de 50% observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que não impõe experiência integral ou excessiva, mas apenas um quantitativo mínimo capaz de evidenciar a aptidão técnica da empresa para executar o contrato de forma satisfatória.

4.1.1.4. Além disso, a exigência está em consonância com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, desde que devidamente motivada e limitada ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

4.1.1.5. Dessa forma, a solicitação de atestado de capacidade técnica correspondente a até 50% da quantidade dos itens licitados constitui medida adequada, legal e indispensável para resguardar a Administração Pública contra riscos de inexecução contratual, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a efetiva satisfação do interesse público.

4.2. Alvará ou Licença de Funcionamento;

4.3. Declarações (Apresentar junto a plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços READEQUADA)

4.3.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

4.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5. Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.7. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.3.8. Obs.: Referente às declarações acima, poderá apresentar Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

4.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (portal de compras públicas) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro (se for o caso).



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BONÉ EM BRIM	UNIDADE	150
	<i>Especificação : TODO FORRADO COM REGULAGEM NO TAMANHO, APLICAÇÃO DO LOGOTIVO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO BÁSICO, CORES VARIADAS.</i>		
2	BONÉS COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO	UNIDADE	450
	<i>Especificação : TAMANHO ÚNICO (ADULTO), APLICAÇÃO DO LOGOTIVO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, CORES VARIADAS.</i>		
3	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM	UNIDADE	150
	<i>Especificação : COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS, TAMANHOS E CORES VARIADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>		
4	CALÇA COMPRIDA EM BRIM	UNIDADE	200
	<i>Especificação : COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; MATERIAL 100% EM ALGODÃO SARJA 3X1, COR A DEFINIR; FAIXA REFLETIVAS NAS DUAS (02) PERNAS DA CALÇA; TEXTURA TINGIMENTO C/HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL E UM BOLSO CHAPADO TRASEIRO; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA PINTADA SOMENTE NA PERNA ESQUERDA EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO; ACABAMENTO EM MAQUINA INDUSTRIAL FECHADEIRA COM 3 AGULHAS; TAMANHOS P/M/G/GG.</i>		
5	CAMISA EM BRIM	UNIDADE	300
	<i>Especificação : FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>		
6	CAMISA EM PV	UNIDADE	1000
	<i>Especificação : COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO E CORES VARIADAS. MANGA LONGA UNIFORMES acs/ace</i>		
7	CAMISA FEMININA EM PV	UNIDADE	550
	<i>Especificação : (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>		
8	CAMISA EM HELANCA	UNIDADE	100
	<i>Especificação : CORRES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAS</i>		
9	CAMISA ESTILO MACHÃO HELANCA	UNIDADE	500
	<i>Especificação : CORES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>		
10	CAMISA FEMININA BABY LOOK EM DRY	UNIDADE	500
	<i>Especificação : CORES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>		
11	CAMISA MASCULINA EM DRY	UNIDADE	1500
	<i>Especificação : CORES TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>		
12	CAMISA MANGA LONGA	UNIDADE	650
	<i>Especificação : EM DRY FIO 30, TAMANHOS E CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO EM DRY</i>		
13	COLETE EM BRIM	UNIDADE	100
	<i>Especificação : PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>		
14	COLETE ESPORTIVO	UNIDADE	700



	<i>Especificação : COLETE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS FEITO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AREJADO E COM ABERTURA LATERAL ACABAMENTO EM ELÁSTICO INDICADO PARA USO EM ESPORTES COLETIVOS UNISSEX, MATERIAL POLIÉSTER ABERTURA LATERAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>		
15	SHORT ESPORTIVO	UNIDADE	500
	<i>Especificação : HELANCA, TAMANHOS E CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO.</i>		
16	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA PP	UNIDADE	400
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: PP</i>		
17	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA P	UNIDADE	500
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: P</i>		
18	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA M	UNIDADE	500
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: M</i>		
19	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA G	UNIDADE	300
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: G</i>		
20	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA GG	UNIDADE	200
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: GG</i>		
21	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA XG	UNIDADE	100
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: XG</i>		
22	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO PP	UNIDADE	200
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: PP</i>		
23	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO P	UNIDADE	200
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: P</i>		
24	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO M	UNIDADE	200
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: M</i>		



25	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO G	UNIDADE	150
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: G</i>		
26	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO GG	UNIDADE	60
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: GG</i>		
27	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO XG	UNIDADE	50
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: XG</i>		
28	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: PP	UNIDADE	500
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: PP</i>		
29	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: P	UNIDADE	600
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: P</i>		
30	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: M	UNIDADE	500
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: M</i>		
31	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: G	UNIDADE	150
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: G</i>		
32	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: GG	UNIDADE	150
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: GG</i>		
33	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO	UNIDADE	300
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: xg</i>		
34	BOLSA :FORMATO SACOLA	UNIDADE	300
	<i>Especificação : MATERIAL RECICLÁVEL, ECOLÓGICA PERSONALIZADA EM ALGODÃO, SERIGRAFADA EM CORES, TAMANHO 40X45X 10CM, COM ALÇA DE 50 CM, COM VELCRO.</i>		
35	BONÉ	UNIDADE	400
	<i>Especificação : CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SERIGRAFADO EM CORES A LOGOMARCA DO EVENTO E VELCRO NA PARTE TRAZEIRA</i>		
36	BOLSA PARA EVENTOS	UNIDADE	450
	<i>Especificação : (Conferência) Bolsa em TNT com gravação de logo personalizado, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, medindo: 44cm Largura X 40cm Altura, fechamento em ultrassom.</i>		
37	BONÉ MODELO BASICO	UNIDADE	300
	<i>Especificação : Modelo básico. em Brim, com forro e regulagem no tamanho, aplicação de logotipo de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação.</i>		



38	CAMISA MASCULINA EM PV	UNIDADE	300
	<i>Especificação : (67%)POLIESTER E 33% VISCOSE COR A SER DEFINIDA PELA SRETARIA COM LOGOTIPO CONFORME SOLITAÇÃO DA SECRETARIA</i>		
39	CAMISA GOLA POLO MASCULINA PIQUET	UNIDADE	300
	<i>Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de TAMANHO P ? M ? G ? GG</i>		
40	CAMISA GOLA POLO FEMININA PIQUET	UNIDADE	300
	<i>Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. TAMANHO: P ? M ? G ? GG</i>		
41	CAMISA EM PV SUBLIMADA	UNIDADE	300
	<i>Especificação : (67% Poliéster e 33% Viscose), Cor conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação TAMANHO: P ? M ? G</i>		
42	CAMISA EM MICRODRY	UNIDADE	600
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>		
43	CAMISA EM DRYTEC	UNIDADE	300
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>		
44	CAMISA EM DRYFIT	UNIDADE	300
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>		
45	CAMISA EM LACOSTE	UNIDADE	300
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>		
46	CAMISA EM DRY	UNIDADE	600
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>		
47	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL FEMININO E MASCULINO.	UNIDADE	45
	<i>Especificação : CONTENDO 18 CAMISAS E 18 SHORTS;CORES E TAMANHOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA</i>		

4.2. A estimativa das quantidades de serviços de malharia a serem adquiridos foi elaborada com base no levantamento das necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais, considerando o histórico de aquisições anteriores, a média de consumo dos exercícios anteriores, a quantidade de servidores e setores administrativos atendidos, bem como a previsão de demandas futuras durante o período de vigência da contratação.

4.2.1. Para definição das quantidades estimadas, foram observados os seguintes critérios:

4.2.1.1. Levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes, conforme documentos de formalização de demanda anexo aos autos;

4.2.1.2. Histórico de consumo registrado em contratações anteriores;

4.2.1.3. Necessidade de manutenção contínua das atividades administrativas;

4.2.1.4. Previsão de aumento ou redução das demandas institucionais;

4.2.1.5. Planejamento anual das ações administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais;

4.2.1.6. Necessidade de reposição periódica dos serviços de malharia.

4.3. A estimativa contempla materiais de uso contínuo e indispensáveis ao funcionamento administrativo da gestão municipal, como uniformes, entre outros itens necessários à execução das atividades internas da Administração Pública.

4.4. As quantidades foram definidas de forma estimativa para atendimento das necessidades durante a vigência da futura ata de registro de preços e/ou contrato, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, podendo os quantitativos ser utilizados conforme a demanda efetiva dos órgãos participantes.



4.5. A metodologia adotada busca garantir equilíbrio entre o adequado abastecimento dos setores públicos e a economicidade da contratação, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais em estoque, promovendo melhor gestão dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

4.6. Dessa forma, a estimativa das quantidades apresenta-se compatível com as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais de Tracuateua/PA, assegurando condições adequadas para continuidade dos serviços administrativos e atendimento ao interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para suprir a necessidade de fornecimento de serviços de malharia destinado à Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, continuidade do abastecimento, qualidade dos produtos, logística de entrega e vantajosidade para a Administração Pública.

5.2. A análise comparativa das soluções possíveis identificou as seguintes alternativas:

a) Aquisição descentralizada por cada Secretaria Municipal

Nesta alternativa, cada Secretaria realizaria suas próprias aquisições de serviços de malharia, de forma individualizada e conforme suas demandas específicas. Contudo, verificou-se que essa solução apresenta desvantagens relevantes, tais como aumento dos custos administrativos, duplicidade de procedimentos licitatórios, ausência de padronização dos materiais, maior dificuldade de controle e fiscalização, além de possível elevação dos preços em razão da perda de ganho de escala.

b) Aquisição por meio de compras diretas e emergenciais

Outra possibilidade seria a realização de aquisições apenas quando surgisse necessidade imediata dos materiais. Entretanto, essa alternativa demonstra-se inadequada, pois pode ocasionar descontinuidade do abastecimento, atrasos no atendimento das demandas administrativas, riscos de paralisação das atividades internas, além de comprometer o planejamento das despesas públicas e reduzir a eficiência administrativa.

c) Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP

A alternativa considerada mais vantajosa consiste na realização de processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de serviços de malharia.

5.3. Esta solução permite maior eficiência no gerenciamento das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos órgãos municipais, redução dos custos operacionais e melhor planejamento do consumo. Além disso, o fornecimento parcelado possibilita que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento excessivo e prevenindo desabastecimento.

5.4. O mercado apresenta ampla variedade de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, tanto em âmbito regional quanto nacional, garantindo competitividade no certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.5. Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de malharia mostra-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais de Tracuateua/PA, assegurando continuidade administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria na gestão das aquisições públicas.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BONÉ EM BRIM	UNIDADE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
	<i>Especificação : TODO FORRADO COM REGULAGEM NO TAMANHO, APLICAÇÃO DO LOGOTIVO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO BÁSICO, CORES VARIADAS.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



2	BONÊS COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO	UNIDADE	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
	<i>Especificação : TAMANHO ÚNICO (ADULTO), APLICAÇÃO DO LOGOTIVO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, CORES VARIADAS.</i>				
3	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM	UNIDADE	150	R\$ 136,42	R\$ 20.463,00
	<i>Especificação : COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS, TAMANHOS E CORES VARIADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>				
4	CALÇA COMPRIDA EM BRIM	UNIDADE	200	R\$ 158,33	R\$ 31.666,00
	<i>Especificação : COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; MATERIAL 100% EM ALGODÃO SARJA 3X1, COR A DEFINIR; FAIXA REFLETIVAS NAS DUAS (02) PERNAS DA CALÇA; TEXTURA TINGIMENTO C/HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL E UM BOLSO CHAPADO TRASEIRO; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA PINTADA SOMENTE NA PERNA ESQUERDA EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO; ACABAMENTO EM MAQUINA INDUSTRIAL FECHADEIRA COM 3 AGULHAS; TAMANHOS P/M/G/GG.</i>				
5	CAMISA EM BRIM	UNIDADE	300	R\$ 86,50	R\$ 25.950,00
	<i>Especificação : FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>				
6	CAMISA EM PV	UNIDADE	1000	R\$ 40,83	R\$ 40.830,00
	<i>Especificação : COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO E CORES VARIADAS. MANGA LONGA UNIFORMES acs/ace</i>				
7	CAMISA FEMININA EM PV	UNIDADE	550	R\$ 40,67	R\$ 22.368,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>Especificação : (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>				
8	CAMISA EM HELANCA	UNIDADE	100	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
	<i>Especificação : CORRES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAS</i>				
9	CAMISA ESTILO MACHÃO HELANCA	UNIDADE	500	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
	<i>Especificação : CORES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>				
10	CAMISA FEMININA BABY LOOK EM DRY	UNIDADE	500	R\$ 43,19	R\$ 21.595,00
	<i>Especificação : CORES E TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITACCÃO DA SECRETARIA.</i>				R\$ -
11	CAMISA MASCULINA EM DRY	UNIDADE	1500	R\$ 44,75	R\$ 67.125,00
	<i>Especificação : CORES TAMANHOS VARIADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.</i>				
12	CAMISA MANGA LONGA	UNIDADE	650	R\$ 75,63	R\$ 49.159,50
	<i>Especificação : EM DRY FIO 30, TAMANHOS E CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO EM DRY</i>				
13	COLETE EM BRIM	UNIDADE	100	R\$ 127,61	R\$ 12.761,00
	<i>Especificação : PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>				
14	COLETE ESPORTIVO	UNIDADE	700	R\$ 44,66	R\$ 31.262,00
	<i>Especificação : COLETE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS FEITO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AREJADO E COM ABERTURA LATERAL ACABAMENTO EM ELÁSTICO INDICADO PARA USO EM ESPORTES COLETIVOS UNISSEX, MATERIAL POLIÉSTER ABERTURA LATERAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



15	SHORT ESPORTIVO	UNIDADE	500	R\$ 40,17	R\$ 20.085,00
	<i>Especificação : HELANCA, TAMANHOS E CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.</i>				
16	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA PP	UNIDADE	400	R\$ 45,17	R\$ 18.068,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: PP</i>				
17	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA P	UNIDADE	500	R\$ 45,63	R\$ 22.815,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: P</i>				
18	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA M	UNIDADE	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: M</i>				
19	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA G	UNIDADE	300	R\$ 45,63	R\$ 13.689,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: G</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



20	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA GG	UNIDADE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: GG</i>				
21	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA XG	UNIDADE	100	R\$ 45,65	R\$ 4.565,00
	<i>Especificação : GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/M², DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU .CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: XG</i>				
22	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO PP	UNIDADE	200	R\$ 65,75	R\$ 13.150,00
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: PP</i>				
23	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO P	UNIDADE	200	R\$ 65,20	R\$ 13.040,00
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: P</i>				
24	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO M	UNIDADE	200	R\$ 65,46	R\$ 13.092,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: M</i>				
25	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO G	UNIDADE	150	R\$ 65,99	R\$ 9.898,50
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: G</i>				
26	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO GG	UNIDADE	60	R\$ 65,53	R\$ 3.931,80
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: GG</i>				
27	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO XG	UNIDADE	50	R\$ 66,41	R\$ 3.320,50
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 180GR/M², EM MALHA, COM COSTAS LISAS E ABERTURA FRONTAL DE 13 CENTÍMETROS, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES. TAMANHO: XG</i>				
28	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: PP	UNIDADE	500	R\$ 45,07	R\$ 22.535,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: PP</i>				
29	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: P	UNIDADE	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: P</i>				
30	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: M	UNIDADE	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: M</i>				
31	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: G	UNIDADE	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: G</i>				
32	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: GG	UNIDADE	150	R\$ 45,04	R\$ 6.756,00
	<i>Especificação : CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: GG</i>				
33	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO	UNIDADE	300	R\$ 46,48	R\$ 13.944,00
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: xg</i>				
34	BOLSA :FORMATO SACOLA	UNIDADE	300	R\$ 46,04	R\$ 13.812,00
	<i>Especificação : MATERIAL RECICLÁVEL, ECOLÓGICA PERSONALIZADA EM ALGODÃO, SERIGRAFADA EM CORES, TAMANHO 40X45X 10CM, COM ALÇA DE 50 CM, COM VELCRO.</i>				
35	BONÉ	UNIDADE	400	R\$ 35,17	R\$ 14.068,00
	<i>Especificação : CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SERIGRAFADO EM CORES A LOGOMARCA DO EVENTO E VELCRO NA PARTE TRAZEIRA</i>				
36	BOLSA PARA EVENTOS	UNIDADE	450	R\$ 30,12	R\$ 13.554,00
	<i>Especificação : (Conferência) Bolsa em TNT com gravação de logo personalizado, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, medindo: 44cm Largura X 40cm Altura, fechamento em ultrassom.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



37	BONÉ MODELO BASICO	UNIDADE	300	R\$ 35,17	R\$ 10.551,00
	<i>Especificação : Modelo básico. em Brim, com forro e regulagem no tamanho, aplicação de logotipo de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação.</i>				
38	CAMISA MASCULINA EM PV	UNIDADE	300	R\$ 40,23	R\$ 12.069,00
	<i>Especificação : (67%)POLIESTER E 33% VISCOSE COR A SER DEFINIDA PELA SRETARIA COM LOGOTIPO CONFORME SOLITAÇÃO DA SECRETARIA</i>				
39	CAMISA GOLA POLO MASCULINA PIQUET	UNIDADE	300	R\$ 65,33	R\$ 19.599,00
	<i>Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de TAMANHO P ? M ? G ? GG</i>				
40	CAMISA GOLA POLO FEMININA PIQUET	UNIDADE	300	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
	<i>Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. TAMANHO: P ? M ? G ? GG</i>				R\$ -
41	CAMISA EM PV SUBLIMADA	UNIDADE	300	R\$ 40,07	R\$ 12.021,00
	<i>Especificação : (67% Poliéster e 33% Viscose), Cor conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação TAMANHO: P ? M ? G</i>				
42	CAMISA EM MICRODRY	UNIDADE	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>				
43	CAMISA EM DRYTEC	UNIDADE	300	R\$ 44,35	R\$ 13.305,00
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>				
44	CAMISA EM DRYFIT	UNIDADE	300	R\$ 64,63	R\$ 19.389,00
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>				
45	CAMISA EM LACOSTE	UNIDADE	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>				
46	CAMISA EM DRY	UNIDADE	600	R\$ 45,32	R\$ 27.192,00
	<i>Especificação : CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL</i>				



47	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL FEMININO E MASCULINO.	UNIDADE	45	R\$ 1.321,26	R\$ 59.456,70
	<i>Especificação : CONTENDO 18 CAMISAS E 18 SHORTS; CORES E TAMANHOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA</i>				

VALOR TOTAL REFERENCIAL: R\$ 910.138,50 (Novecentos e dez mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção, personalização e fornecimento de camisetas, uniformes, coletes, bonés, fardamentos, peças promocionais e demais materiais têxteis, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

7.2. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e sob demanda de materiais de malharia utilizados nas atividades administrativas, educacionais, sociais, esportivas, culturais, campanhas institucionais, programas sociais, eventos comemorativos, ações educativas, projetos desenvolvidos pelas secretarias municipais e identificação visual de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

7.3. A execução dos serviços deverá contemplar todas as etapas necessárias à entrega dos produtos, incluindo:

7.3.1. confecção das peças;

7.3.2. fornecimento de tecidos e insumos;

7.3.4. serviços de corte, costura, estamparia, sublimação, bordado e silk screen;

7.3.5. personalização com logomarcas, brasões, campanhas e programas institucionais;

7.3.6. acabamento e embalagem;

7.3.7. entrega dos materiais conforme especificações e quantitativos solicitados pela Administração.

7.4. Os materiais deverão ser produzidos com padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e conforto, observando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo uniformidade visual, padronização institucional e adequada identificação funcional dos servidores e participantes das ações públicas.

7.5. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração Pública a obtenção de serviços especializados com qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado.

7.6. Considerando a natureza contínua e variável das demandas das secretarias e fundos municipais, a solução mostra-se a mais adequada para assegurar maior agilidade no atendimento das necessidades institucionais, evitando descontinuidade das ações administrativas, educacionais e socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

7.7. Dessa forma, a contratação pretendida proporcionará melhores condições de organização, identificação visual, padronização e fortalecimento das ações institucionais promovidas pela Administração Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.



8.2. No presente caso, considerando a natureza do objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de malharia, verificou-se que o parcelamento por itens se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.3. O parcelamento do objeto em itens distintos se justifica pelas seguintes razões:

- a) Ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas de menor porte, inclusive fornecedores locais, que podem não dispor de capacidade para fornecer a totalidade dos itens;
- b) Melhor aproveitamento do mercado, uma vez que diferentes fornecedores podem oferecer melhores condições para determinados produtos específicos;
- c) Economicidade, permitindo que a Administração obtenha os melhores preços por item, reduzindo o custo global da contratação;
- d) Flexibilidade na gestão contratual, facilitando o gerenciamento das aquisições conforme a demanda específica de cada Secretaria;
- e) Redução de riscos, evitando a dependência de um único fornecedor para todos os itens, o que poderia comprometer o abastecimento em caso de inadimplimento.

8.4. Ressalta-se que, embora o objeto seja parcelado por itens, o fornecimento será realizado de forma integrada e coordenada, mediante Sistema de Registro de Preços, garantindo a padronização mínima da qualidade dos produtos e a eficiência logística no atendimento às demandas das Secretarias.

8.5. Não se mostra adequada a adoção de lote único ou agrupamento excessivo de itens, pois tal medida poderia restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia, espera-se alcançar resultados que assegurem maior eficiência, organização e padronização das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

9.2. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- 9.2.1. Garantir o fornecimento contínuo de materiais de malharia necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas, educacionais, esportivas, culturais e socioassistenciais;
- 9.2.2. Promover a padronização visual dos servidores, colaboradores, equipes de apoio, alunos, usuários de programas sociais e participantes de eventos promovidos pelo Município;
- 9.2.3. Fortalecer a identidade institucional da Administração Pública Municipal por meio da utilização de peças personalizadas contendo logomarcas, brasões e identificação dos programas e secretarias;
- 9.2.4. Proporcionar melhores condições de identificação funcional dos servidores e equipes durante a execução das atividades públicas;
- 9.2.5. Assegurar maior qualidade, conforto, durabilidade e resistência dos materiais confeccionados, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
- 9.2.6. Atender de forma eficiente às demandas relacionadas a campanhas educativas, ações sociais, eventos comemorativos, projetos institucionais, programas governamentais e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais;
- 9.2.7. Garantir economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratação planejada e centralizada, evitando aquisições emergenciais e fragmentadas;
- 9.2.8. Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias e fundos municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos;
- 9.2.9. Melhorar a organização administrativa e operacional das equipes vinculadas à Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social;
- 9.2.10. Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas municipais desenvolvidas nas áreas administrativa, educacional e socioassistencial, promovendo melhor atendimento à população do Município de Tracuateua/PA.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para a efetiva implementação da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de malharia, deverão ser adotadas previamente pela Administração Municipal as providências administrativas e operacionais necessárias para garantir a adequada execução do objeto e o



atendimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

10.1.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, contendo a definição detalhada do objeto, especificações técnicas dos materiais, quantitativos estimados, critérios de execução, forma de fornecimento e demais condições da contratação;

10.1.2. Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da futura ata de registro de preços e/ou contrato administrativo;

10.1.3. Planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às secretarias e órgãos municipais;

10.1.4. Estabelecimento de mecanismos de controle de consumo e gestão de estoque, visando evitar desperdícios, desabastecimento e aquisições desnecessárias;

10.1.5. Elaboração da minuta do edital, da ata de registro de preços e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório;

10.1.6. Adoção de medidas de fiscalização contratual para acompanhamento da qualidade dos materiais fornecidos, prazos de entrega e cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

10.1.7. Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar maior eficiência no processo de contratação, adequada execução do objeto, continuidade das atividades administrativas e melhor gestão dos recursos públicos municipais.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, verifica-se que a contratação pretendida não ocasiona impactos ambientais significativos, uma vez que não envolve atividades potencialmente poluidoras, intervenções no meio ambiente ou processos produtivos sob responsabilidade direta da Administração.

12.2. Os produtos a serem adquiridos são de consumo rotineiro, amplamente comercializados no mercado, não havendo, portanto, geração direta de resíduos industriais, emissão de poluentes ou degradação ambiental decorrente da contratação em si.

12.3. Ressalta-se, contudo, que serão observadas, sempre que possível, boas práticas de sustentabilidade, tais como:

12.3.1. preferência por produtos com embalagens recicláveis;

12.3.3. aquisição em quantidades compatíveis com a demanda, a fim de evitar desperdícios;

12.3.4. exigência de que a contratada observe a legislação ambiental e sanitária vigente.

12.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, especialmente quanto ao levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, definição dos requisitos da contratação e avaliação dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Pública.

13.2. A solução escolhida, consistente na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de serviços de malharia, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade do abastecimento, reduzindo riscos de desabastecimento, perdas por vencimento e desperdícios.

13.3. Verifica-se, ainda, que a contratação atende aos princípios do planejamento, da transparência, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como observa as normas aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos a serem fornecidos.

13.4. Quanto aos impactos ambientais, conclui-se que são inexistentes ou de baixa relevância, não havendo impedimentos à contratação sob esse aspecto.



13.5. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório, com vistas à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tracuateua-PA, em 27 de abril de 2026

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Secretaria Municipal de Administração
Antonio Williams da Silva Meneses
Comissão de Planejamento licitatório
Matricula 2227886

Secretaria Municipal de Assistência Social
Francineia de Jesus Alves de Almeida
Coordenadora Administrativa
Portaria Municipal 001/SEMAS/2024

Secretaria Municipal de Educação
Murilo Ramos Brito
Auxiliar administrativo
Matricula 223106-9